



**COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL**

FIRMA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Obtivemos, através do acesso [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação através do e-mail: [licitacoes@angatuba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Angatuba da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2.018

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

**ASSINATURA**



---

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

**PROCESSO Nº 095/2018**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2018 as 10h00min**

**LOCAL: SALA DA CPL I**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

### 1 – PREÂMBULO

**1.1 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Compras, localizada na Rua João Lopes Filho, nº 120, Angatuba/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**1.2 –** A sessão do Pregão ocorrerá na Sala do Setor de Licitações, sito à Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP no Paço Municipal, onde se efetuará o credenciamento dos interessados em participar do certame licitatório.

**1.3 –** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

**1.4 –** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.5 –** O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço abaixo, estando o edital e anexo disponíveis no site da Prefeitura Municipal. ([www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)).

**1.6 –** Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro no Setor de Compras, localizado na Prefeitura do Município de Angatuba **às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2018**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

**1.7 –** Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS:**

I TERMO DE REFERÊNCIA



- II FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
- III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- IV MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V MODELO DE PROCURAÇÃO
- VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)
- VII DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
- VIII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

## **2 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

2.2 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de expediente, tecidos para oficinas de costura e bordado e materiais para oficinas de artesanato, costura, bordado tricô e crochê para serem utilizados em oficinas ministradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município em quantidades descritivos no Termo de Referência – Anexo I.

2.3. Procedimento de acordo com o art 62, §2º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações.

## **3 – DO PREÇO**

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 71.730,49 (Setenta e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.2 – Os valores indicados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

## **4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 – Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

Reserva: 5964 de 22/10/2018

Ficha de Dotação: 162

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Funcional: 08.244.0016.2.021

Centro de Custo: 093 – Proteção Básica 4273 106.241-7

Reserva: 5963 de 22/10/2018

Ficha de Dotação: 162



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Funcional: 08.244.0016.2.021

Centro de Custo: 166 – Proteção Básica 4235 24.405-8

Reserva: 5961 de 22/10/2018

Ficha de Dotação: 163

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Classificação Funcional: 08.244.0016.2.021

Centro de Custo: 162 – FNAS – PSF Conv. Fort. Vinc. 4225 23.717-5

## 5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1 – Neste certame licitatório será permitida apenas a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 com a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014, e que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos;**

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 – Consórcios;

5.2.2 – Empresas declaradas inidôneas e não reabilitadas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal; 2.2.3- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 e da Lei nº 10.218/99;

5.2.4 – Empresas suspensas temporariamente e impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Angatuba, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2.5 – Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

## 6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 – No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.2 – Em atendimento aos termos da Lei Complementar 123/2002, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto 6204/2007 comprovar no ato de credenciamento, se for o caso, tratar-se de micro empresa ou empresa de pequeno porte (EPP), **mediante apresentação da declaração do ANEXO III.**

6.3 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do **ANEXO V.**

6.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.



6.5 – O documento de credenciamento, (**ANEXO V**) deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e em separado dos envelopes “habilitação ” e “proposta”.

6.6 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

6.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

6.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Licitação e juntados ao processo administrativo.

## **7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III deverá ser apresentada **FORA** do Envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.2 – A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** do envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.3 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01	ENVELOPE Nº. 02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PROCESSO Nº. 095/2018 “PROPOSTA COMERCIAL”	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PROCESSO Nº. 095/2018 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

## **8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

8.1 – A proposta, nos termos do item 7.3 da cláusula VII, deverá ser apresentada datilografada ou digitada respeitando o vernáculo, conforme “Formulário Padronizado da Proposta” – Anexo II, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, devendo conter:

8.2 – O Anexo II – Formulário Padronizado da Proposta, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

8.3 – Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;

b) lote, item, (compatível com o objeto descrito), identificação, inclusive a marca ou procedência; preços unitários e totais, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, por item, CIF-ANGATUBA/SP, entregues na forma deste Edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de



qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

d) indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato/nota empenho referido no item 11.

8.4 – Prazo real de garantia para o produto ofertado obedecerá às disposições contidas na Lei 8078/1990 e das definições no Anexo I.

8.5 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

8.6 – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.7 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

8.8 – Especificações detalhadas do produto ofertado inclusive: MARCA, MODELO e em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

8.9 – Somente serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que, as que constarem seus valores com 03 (três) dígitos, ou mais, o último será desconsiderado.

**8.10 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o valor indicado no Anexo I – Termo de Referência.**

8.11 – Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

8.12 – A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

## **9 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

9.1 – O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 7.3 da cláusula VII, deverá conter os documentos a seguir:

### **9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.





9.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" ao "c" deste subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL**

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.1.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.1.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

9.1.2.3.2 – Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: [www.portal.fazenda.gov.br](http://www.portal.fazenda.gov.br)), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, deverá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

9.1.2.3.3 – É exigida a prova de regularidade perante o INSS, que será feita através da nova Certidão da Fazenda Federal ou através da apresentação da Certidão Específica Previdenciária, desde que dentro do prazo de validade.

9.1.2.3.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.3.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários “inscritos em Dívida Ativa” do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.2.3.4.2 – Certidão de Débitos Tributários “não inscritos na Dívida Ativa” do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.2.3.5 – Prova de regularidade em relação aos Tributos Municipais (Mobiliário) relativa ao domicílio ou sede do licitante

9.1.2.3.6 – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.1.2.3.7 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos ou CPD-EM Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

9.1.2.4 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato/nota empenho;



9.1.2.5 – O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a DECLARAÇÃO que se enquadra na citada lei, FORA do envelope de proposta, conforme modelo do ANEXO VI.

9.1.2.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.1.2.7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

9.1.2.8 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

### **9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1.3.1 – Prova Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta;

9.1.3.2 – Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

9.1.3.3 – Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

### **9.1.4 – Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.4.1 – Comprovação de capacidade técnico-operacional de a licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação com o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo exigidos neste edital, conforme Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **9.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

9.1.5.1 – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo IV;

9.1.5.2 – Declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado (Anexo VIII).

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:





a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/nota empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/nota empenho de registro deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

## **9.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

9.2.1 – Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

9.2.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.2.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.2.4 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

9.2.4.1 – se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

9.2.4.2 – se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

9.2.4.3 – se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial simultaneamente.

9.2.5 – A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.6 e seguintes deste edital.

9.2.6 – O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **10 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na cláusula VI.

10.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação.



10.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço do lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

10.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1 – Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

10.6.2 – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.9 – Em caso de empate de melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

10.10 – Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 10.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

10.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.12 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

10.13 – Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

10.14 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

10.14.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das



microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.6 e seguintes deste edital.

10.14.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando nos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.14.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

10.15 – Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

10.15.1 – Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

10.16 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

10.17 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

11.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 – O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – A adjudicação será feita por **lote**.

11.7 – Nos eventuais recursos a Recorrente deverá observar o seguinte:

11.7.1 – somente serão válidos os documentos originais;

11.7.2 – quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Angatuba;



11.7.3 – as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Angatuba/SP

11.7.4 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11.7.5 Homologado o certame, à vencedora será encaminhado a nota de empenho via fax, ou correspondência (AR), ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em publicação no Diário Oficial do Estado, a critério da Administração. O prazo de entrega contar-se-á:

- a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax.
- b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário.
- c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação.
- d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio de e-mail.

11.8 – As empresas em recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura do Contrato/nota empenho:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial apresentarem a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.9 – O não atendimento no prazo previsto no subitem 11.8 ou a recusa em assinar o Contrato/nota empenho pela(s) adjudicatária(s) implicará na perda do direito a contratação e na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

11.10 – A empresa adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato/nota empenho, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato/nota empenho, algum documento perder a validade.

11.11 – A Administração poderá obrigar a Adjudicatária a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/nota empenho, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

## **12 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

12.1 – A entrega será única devendo ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta, devendo ocorrer diretamente no prédio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito na Rua Tenente José Marco de Albuquerque, nº 402, Centro, Angatuba/SP no horário das 08:00 h às 17:00 h, onde os materiais serão vistoriados pelo responsável da Unidade, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas neste Edital.

12.2 – Não será permitida na entrega, a substituição do produto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas ou outras especificações não previstas neste Edital.



12.3 – Constatada qualquer irregularidade na entrega do produto, a CONTRATADA obriga-se a trocá-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato/nota empenho nos termos legais;

12.4 – A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital.

12.5 – A CONTRATADA se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

12.6 – O produto que será entregue pela CONTRATADA deverá ser idêntico às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

12.7 – O controle de qualidade será realizado de acordo com as características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.8 – Estando os produtos em conformidade com o solicitado, será emitido pelo responsável, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO após anuência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

12.9 – Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.10 – Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

### **13 – DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**

13.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

13.1.1 – Provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

13.1.2 – Definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

13.2 – Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 13.3 deste Edital.

13.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito;





b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito.

## **14 – DAS RESPONSABILIDADES**

### **14.1 – São responsabilidades da LICITANTE VENCEDORA:**

14.1.1 – O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades previstas no termo de referência Anexo I, acrescidas se necessário;

14.1.2 – durante toda a vigência do contrato/nota empenho, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

14.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

14.1.4 – manter as condições de habilitação.

14.1.5 – Licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de ata.

14.1.6 – Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

### **14.2 – São responsabilidades da CONTRATANTE:**

14.2.1 – manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato/nota empenho, quando requerido;

14.2.2 – pagar à licitante vencedora os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato/nota empenho, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

14.2.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

## **15 – DO PAGAMENTO**

15.1 – O pagamento será realizado no prazo de até **30 dias (trinta) dias corridos** contados da data de entrega efetiva do objeto mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide item 15.1.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO.

15.1.1 – A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada a legislação local do emitente e referente à venda é obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica.

15.2 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

15.3 – Deverão constar na Nota Fiscal, o número do processo administrativo nº 095/2018, Pregão Presencial nº 046/2018.

15.4 – Os pagamentos deverão ocorrer através de boletim bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela licitante vencedora.



15.5 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade “ordem de pagamento bancário” na conta corrente fornecida pela licitante vencedora.

15.6 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.7 – Se por ocasião da efetivação do pagamento, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Justiça do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.8 – A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com a Previdência Social (INSS), FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a LICITANTE VENCEDORA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

## **16 – DAS SANÇÕES**

16.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.2 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo de até 03 (três) dias corridos da notificação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.3 – Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato/Nota Empenho a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à LICITANTE VENCEDORA as seguintes sanções:

16.3.1 – advertência;

16.3.2 – multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LICITANTE VENCEDORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 16.3.3 desta Cláusula.

16.3.5 – as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:



16.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 16.3, subitens 16.3.1, 16.3.2 e 16.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da LICITANTE VENCEDORA;

16.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 16.3, subitem 16.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

16.4 – O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 16.3.2.

16.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto nesse Edital;

16.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

16.6 – As sanções previstas nos itens 16.3 e 16.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

16.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a LICITANTE VENCEDORA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

16.7.1 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Economia e Finanças, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

## **17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1 – O presente Contrato/nota empenho poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Angatuba/SP:

17.1.1 – Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à LICITANTE VENCEDORA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

17.1.2 – Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 – A LICITANTE VENCEDORA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

18.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



18.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado.

18.5 – Todos os demais trâmites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão publicados no Diário Oficial do Estado do qual correrão os prazos para recurso quando for o caso, prevalecendo sempre à contagem do prazo para recurso a data da publicação no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões deverá comparecer ao Setor de Licitações e solicitá-las.

18.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

18.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de Angatuba, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação.

18.9 – A Prefeitura do Município de Angatuba poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Angatuba, 23 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

<b>LOTE 1</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
1	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor branca	R\$ 20,60	R\$ 618,00
2	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor rosa	R\$ 17,12	R\$ 513,60
3	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor azul	R\$ 17,12	R\$ 513,60
4	40	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor branco	R\$ 9,35	R\$ 374,00
5	30	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor rosa	R\$ 14,83	R\$ 444,90
6	30	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor azul	R\$ 13,17	R\$ 395,10
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 2.859,20</b>	

<b>LOTE 2</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
7	20	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor branca	R\$ 16,77	R\$ 335,40
8	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros , largura 5,5 cm na cor verde	R\$ 16,77	R\$ 167,70
9	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor azul	R\$ 16,77	R\$ 167,70
10	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros , largura 5,5 cm na cor rosa escuro	R\$ 16,77	R\$ 167,70
11	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor bege	R\$ 16,77	R\$ 167,70
12	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor vermelho	R\$ 16,77	R\$ 167,70
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.173,90</b>	

<b>LOTE 3</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
13	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor branca	R\$ 14,22	R\$ 284,40





14	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo creme	R\$ 14,22	R\$ 142,20
15	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor bege	R\$ 14,22	R\$ 284,40
16	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor laranja	R\$ 14,22	R\$ 142,20
17	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa choque	R\$ 14,22	R\$ 142,20
18	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor lilas	R\$ 14,22	R\$ 142,20
19	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amora roxo	R\$ 14,22	R\$ 142,20
20	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor ultra violeta	R\$ 14,22	R\$ 142,20
21	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor pessego salmão	R\$ 14,22	R\$ 142,20
22	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul céu	R\$ 14,22	R\$ 142,20
23	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul turqueza	R\$ 14,22	R\$ 142,20
24	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde hortelã	R\$ 14,22	R\$ 142,20
25	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde greenery	R\$ 14,22	R\$ 142,20
26	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde musgo	R\$ 14,22	R\$ 284,40
27	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor vermelho carmim	R\$ 14,22	R\$ 284,40
28	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor terracota	R\$ 14,22	R\$ 142,20
29	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo mescla	R\$ 14,22	R\$ 142,20
30	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor marfim	R\$ 14,22	R\$ 142,20
31	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor bordô	R\$ 14,22	R\$ 284,40
32	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde limonada	R\$ 14,22	R\$ 142,20
33	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor preto	R\$ 14,22	R\$ 284,40
34	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor mescla rosa e azul claro	R\$ 14,22	R\$ 142,20
35	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor abobora mesclado	R\$ 14,22	R\$ 142,20
36	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo canario	R\$ 14,22	R\$ 142,20
37	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor laranja gema	R\$ 14,22	R\$ 142,20
38	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor vermelho pimenta	R\$ 14,22	R\$ 142,20
39	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa antigo	R\$ 14,22	R\$ 142,20



40	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa chiclete	R\$ 14,22	R\$ 142,20
41	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul escuro	R\$ 14,22	R\$ 142,20
42	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor marrom	R\$ 14,22	R\$ 284,40
43	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa claro	R\$ 14,22	R\$ 284,40
44	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde pistache mesclado	R\$ 14,22	R\$ 142,20
45	20	Unid.	Linha de crochê (novelo com 1000 metros) na cor mescla tons de azul	R\$ 14,22	R\$ 284,40
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 5.972,40</b>	

<b>LOTE 4</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
46	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor azul royal</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
47	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor verde abacate</b>	R\$ 26,11	R\$ 261,10
48	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor mostarda</b>	R\$ 26,11	R\$ 261,10
49	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor turqueza</b>	R\$ 26,11	R\$ 261,10
50	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor magenta</b>	R\$ 26,11	R\$ 261,10
51	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor vinho</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
52	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor melancia</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
53	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor lilas</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70



54	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor roxo</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
55	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor vermelho</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
56	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor goiaba</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
57	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor pink</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
58	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor azul piscina</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
59	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor amarelo ouro</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
60	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor marrom</b>	R\$ 19,17	R\$ 191,70
61	20	Rolo	Barbante cru nº 04 , peso 700 gr com no minimo 1.000 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante.	R\$ 23,92	R\$ 478,40
62	30	Rolo	Barbante cru nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante	R\$ 19,17	R\$ 575,10
63	30	Rolo	Barbante cru nº 02 , peso 600 gr com no minimo 1.650 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante	R\$ 18,00	R\$ 540,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 4.746,60</b>	

**LOTE 5**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
64	200	Unid.	Linha poliéster para máquina reta 1828m=2000j na cor branca	R\$ 3,34	R\$ 668,00
65	200	Unid.	Fio para overlock na cor branca, com 70g	R\$ 3,47	R\$ 694,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.362,00</b>	



LOTE 6					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
66	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor rosa claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
67	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica p/bebê na cor rosa escuro - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
68	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor azul claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
69	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor azul escuro - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
70	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor vermelho - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
71	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor verde claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)	R\$ 14,15	R\$ 141,50
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 849,00</b>	

LOTE 7					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
72	48	unid.	Agulha para croche nº 2 - 1,5	R\$ 4,89	R\$ 234,72
73	20	pares	Agulha para trico nº 4	R\$ 6,19	R\$ 123,80
74	20	pares	Agulha para trico nº 6	R\$ 7,26	R\$ 145,20
75	20	Unid.	Agulhas de metal para crochê nº 03 emborrachado	R\$ 33,95	R\$ 679,00
76	20	Unid.	Agulhas de metal para crochê nº 04 emborrachado	R\$ 4,19	R\$ 83,80
77	80	Unid.	Agulha de Mão nº 08 Para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc.	R\$ 0,24	R\$ 19,20
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.285,72</b>	

LOTE 8					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
78	300	Metro	Flanela lisa 100% algodão na cor branca (largura 1,60 m)	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 3.060,00</b>	

LOTE 9					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
79	100	Metro	Tecido de 100% algodão para confecção de edredom estampa infantil feminina largura 1,40m	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
80	100	Metro	Tecido de 100% algodão para confecção de edredom estampa infantil masculina largura 1,40m	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
81	20	Metro	Tecido xadrez para bordar 100% algodão, 1,40 m de largura na cor preto	R\$ 18,46	R\$ 369,20
82	20	Metro	Tecido xadrez para bordar 100% algodão 1,40 m de largura na cor amarelo	R\$ 18,46	R\$ 369,20
83	600	Metro	Tecido algodão cru - 1,60 largura.	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 11.918,40</b>	

LOTE 10					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
84	1.000	Metros	Tecido para guardanapo 100% algodão alvejado extra grosso.	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

85	1.000	Metros	Tecido para guardanapo 100% algodão alvejado.	R\$ 11,67	R\$ 11.670,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 21.420,00</b>	

<b>LOTE 11</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
86	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor branca	R\$ 14,08	R\$ 422,40
87	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor bege	R\$ 14,08	R\$ 422,40
88	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor creme	R\$ 14,08	R\$ 281,60
89	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor amarelo claro	R\$ 14,08	R\$ 140,80
90	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor amarelo ouro	R\$ 14,08	R\$ 140,80
91	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor azul claro	R\$ 14,08	R\$ 140,80
92	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor azul oceano	R\$ 14,08	R\$ 140,80
93	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor lilás paiva	R\$ 14,08	R\$ 140,80
94	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor laranja	R\$ 14,08	R\$ 140,80
95	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor roxo paiva	R\$ 14,08	R\$ 140,80
96	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor pele	R\$ 14,08	R\$ 140,80
97	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa poente	R\$ 14,08	R\$ 140,80
98	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa pêssego	R\$ 14,08	R\$ 140,80
99	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa claro	R\$ 14,08	R\$ 281,60
100	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vermelho noel	R\$ 14,08	R\$ 422,40
101	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor caramelo	R\$ 14,08	R\$ 140,80
102	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor marrom	R\$ 14,08	R\$ 140,80
103	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vermelho coleira	R\$ 14,08	R\$ 140,80
104	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vinho	R\$ 14,08	R\$ 140,80
105	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor preto	R\$ 14,08	R\$ 281,60
106	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde abacate	R\$ 14,08	R\$ 140,80
107	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde musgo	R\$ 14,08	R\$ 422,40
108	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde oliva	R\$ 14,08	R\$ 140,80
109	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor cenoura	R\$ 14,08	R\$ 140,80
110	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa vermelho com bola preta	R\$ 14,08	R\$ 140,80
111	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa azul com bola branca	R\$ 14,08	R\$ 140,80
112	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa nuvens	R\$ 14,08	R\$ 140,80
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 5.350,40</b>	

<b>LOTE 12</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
113	4	M	Tecido tricolore estampado poá pequeno na cor verde com bolinha branca com 1,50 m de largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52





114	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor preto com bolinha branca com 1,50 m de largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52
115	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor vermelho com bolinha branca com 1,50 m de largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52
116	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor amarela com bolinha preta com 1,50 m de largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52
117	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor vermelho com bolinha preta com 1,50m de largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52
118	4	M	Tecido Tricoline Estampado Corujas - 1,50m de Largura	R\$ 12,63	R\$ 50,52
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 303,12</b>	

**LOTE 13**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
119	250	Metro	Tecido para fraldas na cor branca com faixa para pintar - largura de 0,80 m	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
120	100	Metro	Tecido para fraldas na cor estampado feminino - largura de 0,80 m	R\$ 5,48	R\$ 548,00
121	100	Metro	Tecido para fraldas na cor estampado masculino - largura de 0,80 m	R\$ 5,48	R\$ 548,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 2.466,00</b>	

**LOTE 14**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
122	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor vermelha	R\$ 6,66	R\$ 33,30
123	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor azul escuro	R\$ 6,66	R\$ 33,30
124	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor rosa	R\$ 6,66	R\$ 33,30
125	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor verde mar	R\$ 6,66	R\$ 33,30
126	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor lilás	R\$ 6,66	R\$ 33,30
127	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor estampados diversos	R\$ 6,66	R\$ 33,30
128	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor vermelho com bolinhas brancas	R\$ 6,66	R\$ 33,30
129	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor preto com bolinhas brancas	R\$ 6,66	R\$ 33,30
130	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor marrom	R\$ 6,66	R\$ 33,30
131	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor verde escuro	R\$ 6,66	R\$ 33,30
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 333,00</b>	

**LOTE 15**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
132	2	Pct	Papel vegetal para copiar e/ou desenhar trabalhos em geral; características: papel translúcido, perfeitamente liso; medidas do papel A-4 21 x 29,7 cm - pct com 50 folhas	R\$ 15,79	R\$ 31,58
133	1	Pct	papel carbono para risco em tecido formato 44x66 cm cor vermelha -pacote com 100 folhas	R\$ 24,72	R\$ 24,72
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 56,30</b>	

**LOTE 16**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
134	10	Pct	Elástico chato 7 mm nº12 - com 10 mts	R\$ 22,46	R\$ 224,60



135	10	Pct	Elástico chato 6 mm nº10 - com 10 mts	R\$ 14,49	R\$ 144,90
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 369,50</b>	

<b>LOTE 17</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
136	36	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor flamingo 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 109,80
137	36	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor uva 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 109,80
138	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor salmão bebê 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
139	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor rosa inglesa 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
140	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor siena natural 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
141	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor berinjelela 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
142	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor amarelo pele 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
143	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor goiaba queimada 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
144	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor rústico 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
145	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul cerúleo 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
146	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul cobalto 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
147	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor camurça 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
148	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor cappuccino 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
149	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor lavanda 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
150	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor tangerina 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
151	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor caqui 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
152	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor palha 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
153	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor verde seco 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
154	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor verde kiwi 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
155	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor castanho claro 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
156	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor cinza chumbo 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
157	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul turquesa 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
158	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor magenta 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
159	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor areia 37 ml	R\$ 3,05	R\$ 36,60
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.024,80</b>	

<b>LOTE 18</b>					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
160	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor vermelha	R\$ 9,77	R\$ 146,55
161	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor verde	R\$ 9,77	R\$ 146,55
162	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor branco	R\$ 9,77	R\$ 146,55
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 439,65</b>	



LOTE 19					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
163	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 02	R\$ 3,97	R\$ 142,92
164	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 04	R\$ 4,35	R\$ 156,60
165	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 06	R\$ 3,09	R\$ 111,24
166	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 08	R\$ 5,05	R\$ 181,80
167	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 10	R\$ 4,87	R\$ 175,32
168	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 14	R\$ 5,87	R\$ 211,32
169	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 18	R\$ 7,51	R\$ 270,36
170	15	Unid	Pincéis filete para tecido nº 00	R\$ 8,87	R\$ 133,05
171	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº0	R\$ 2,09	R\$ 31,35
172	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº00	R\$ 7,58	R\$ 113,70
173	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº2	R\$ 13,08	R\$ 196,20
174	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº4	R\$ 2,82	R\$ 42,30
175	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº6	R\$ 5,28	R\$ 79,20
176	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº8	R\$ 14,02	R\$ 210,30
177	30	un	Rolinho de espuma para pintura - 5 cm largura	R\$ 4,17	R\$ 125,10
178	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº000	R\$ 5,51	R\$ 82,65
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 2.263,41</b>	

LOTE 20					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
179	20	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>branca</b>	R\$ 5,96	R\$ 119,20
180	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>preta</b>	R\$ 6,18	R\$ 61,80
181	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>vermelho vivo</b>	R\$ 6,02	R\$ 60,20
182	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>palha</b>	R\$ 14,91	R\$ 59,64
183	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>verde folha</b>	R\$ 12,39	R\$ 49,56
184	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>verde musgo</b>	R\$ 11,10	R\$ 44,40
185	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>verde pinheiro</b>	R\$ 12,39	R\$ 49,56
186	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>laranja</b>	R\$ 12,39	R\$ 49,56
187	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>rosa bebe</b>	R\$ 14,44	R\$ 57,76



188	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>rosa escuro</b>	R\$ 13,62	R\$ 54,48
189	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>pink</b>	R\$ 14,91	R\$ 59,64
190	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si-areia	R\$ 14,91	R\$ 59,64
191	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>lilás</b>	R\$ 17,79	R\$ 71,16
192	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>amarelo claro</b>	R\$ 14,91	R\$ 59,64
193	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>marrom</b>	R\$ 12,39	R\$ 49,56
194	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>tabaco</b>	R\$ 15,99	R\$ 63,96
195	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>ocre</b>	R\$ 17,59	R\$ 70,36
196	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul turquesa</b>	R\$ 15,54	R\$ 62,16
197	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul marinho</b>	R\$ 12,95	R\$ 51,80
198	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul claro</b>	R\$ 6,51	R\$ 65,10
199	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>amarelo ouro</b>	R\$ 13,35	R\$ 53,40
200	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>vermelho escarlata</b>	R\$ 13,97	R\$ 55,88
201	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>vermelho natal</b>	R\$ 15,66	R\$ 62,64
202	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>purpura</b>	R\$ 14,91	R\$ 59,64
203	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>verde oliva</b>	R\$ 13,66	R\$ 54,64
204	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>lavanda</b>	R\$ 14,91	R\$ 59,64
205	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>violeta</b>	R\$ 15,75	R\$ 63,00
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 1.628,02</b>	

**LOTE 21**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
206	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 6, 6mm - Pacote c/ 500G cor perola	R\$ 5,06	R\$ 10,12
207	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 8, 8mm - Pacote c/ 500G cor perola	R\$ 5,06	R\$ 10,12
208	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 10, 10mm - Pacote c/ 500G cor perola	R\$ 4,73	R\$ 9,46
209	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 12, 12mm - Pacote c/ 500G cor perola	R\$ 9,46	R\$ 18,92
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 48,62</b>	



LOTE 22					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
210	10	Unid.	Termolina leitosa (500 ml) - Composição: Resina, água e conservante.	R\$ 18,33	R\$ 183,30
211	5	Unid.	Verniz vitral fosco transparente 100 ml -Resina alquídica, solvente, carga e corantes.	R\$ 14,17	R\$ 70,85
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 254,15</b>	

LOTE 23					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
212	10	Unid.	Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintadoIndicado para Costura Profissional e Alfaiataria.	R\$ 189,38	R\$ 1.893,80
213	5	Unid.	Tesoura para picotar profissional cabo emborrachado- Medida Peça:A.L.P 1X6X23 lamina em aço	R\$ 56,41	R\$ 282,05
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 2.175,85</b>	

LOTE 24					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
214	10	Unid.	Cola branca PVA frasco com 500 g- Composição: Poliacetado de vinila, álcool polivinílico, aditivos e água.	R\$ 19,41	R\$ 194,10
215	10	caix	Cola adesiva instantânea nº2-Adesivo de média viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. Para uso geral, tendo como característica uma colagem rápida.Composição: Etil-2 Cianoacrilato - 20 gr uni; caixa com 10 unidades	R\$ 11,19	R\$ 111,90
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 306,00</b>	

LOTE 25					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI Unit.	VI Total
216	5	Unid.	Silicone incolor 50 g-Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo.	R\$ 12,89	R\$ 64,45
<b>Total do Lote</b>				<b>R\$ 64,45</b>	

<b>Valor Global</b>				<b>R\$ 71.730,49</b>	
---------------------	--	--	--	----------------------	--

**O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 71.730,49 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

• **CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I**

- 01) Os produtos deverão estar em conformidade com as legislações e no que couber constantes em cada item;
- 02) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital;
- 03) Características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;





04) Os produtos à serem entregues deverão ser de primeira qualidade, com GARANTIA conforme descritivo do item;

05) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

Angatuba, 23 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**Prefeito Municipal**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>e-mail:</b>		<b>CNPJ nº</b>

**LOTE 1**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
1	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor branca			
2	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor rosa			
3	30	Unid.	Toalhas de banho ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 67x1,40 cm; cor azul			
4	40	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor branco			
5	30	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor rosa			
6	30	Unid.	Toalhas de rosto ,felpuda alta absorção ,60 pontos na barra, barra de etamine com 10 cm. Composição 97% algodão e 3% viscose ; medidas 50x80 cm; cor azul			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 2**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
7	20	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor branca			
8	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros , largura 5,5 cm na cor verde			
9	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura			



			5,5 cm na cor azul			
10	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros , largura 5,5 cm na cor rosa escuro			
11	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor bege			
12	10	Unid.	Bordado inglês com passa fita 13,70 metros, largura 5,5 cm na cor vermelho			
<b>Total do Lote</b>						

LOTE 3						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
13	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor branca			
14	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo creme			
15	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor bege			
16	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor laranja			
17	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa choque			
18	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor lilas			
19	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amora roxo			
20	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor ultra violeta			
21	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor pessego salmão			
22	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul céu			
23	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul turqueza			
24	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde hortelã			
25	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde greenery			
26	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde musgo			
27	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor vermelho carmim			
28	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor terracota			
29	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo mescla			



30	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor marfim			
31	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor bordô			
32	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde limonada			
33	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor preto			
34	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor mescla rosa e azul claro			
35	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor abobora mesclado			
36	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor amarelo canario			
37	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor laranja gema			
38	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor vermelho pimenta			
39	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa antigo			
40	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa chiclete			
41	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor azul escuro			
42	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor marrom			
43	20	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor rosa claro			
44	10	Unid.	Linha de crochê 100% Algodão Mercerizado com 1000 metros na cor verde pistache mesclado			
45	20	Unid.	Linha de crochê (novelo com 1000 metros) na cor mescla tons de azul			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 4**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
46	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no mínimo 700 metros ; composição mínimo 85 % algodão Produto embalado em plástico transparente individualmente, deverá constar na embalagem código de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor azul royal</b>			



47	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor verde abacate</b>			
48	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor mostarda</b>			
49	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor turqueza</b>			
50	10	Rolo	Barbante colorido nº 08 , peso 700 gr com no minimo 528 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor magenta</b>			
51	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor vinho</b>			
52	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor melancia</b>			
53	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor lilas</b>			
54	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor roxo</b>			





55	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor vermelho</b>			
56	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor goiaba</b>			
57	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor pink</b>			
58	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor azul piscina</b>			
59	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>cor amarelo ouro</b>			
60	10	Rolo	Barbante colorido nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição minimo 85 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante. <b>Cor marrom</b>			
61	20	Rolo	Barbante cru nº 04 , peso 700 gr com no minimo 1.000 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante.			
62	30	Rolo	Barbante cru nº 06 , peso 700 gr com no minimo 700 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante			



63	30	Rolo	Barbante cru nº 02 , peso 600 gr com no minimo 1.650 metros ; composição 100 % algodão Produto embalado em plastico transparente individualmente, deverá constar na embalagem codigo de barras , marca, metragem e CNPJ do fabricante			
<b>Total do Lote</b>						

<b>LOTE 5</b>						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
64	200	Unid.	Linha poliéster para máquina reta 1828m=2000j na cor branca			
65	200	Unid.	Fio para overlock na cor branca, com 70g			
<b>Total do Lote</b>						

<b>LOTE 6</b>						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
66	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor rosa claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
67	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica p/bebê na cor rosa escuro - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
68	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor azul claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
69	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor azul escuro - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
70	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor vermelho - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
71	10	PCT	Lã para tricô 100% acrílica para bebê na cor verde claro - Pacote com 5 unidades de 40 g)			
<b>Total do Lote</b>						

<b>LOTE 7</b>						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
72	48	unid.	Agulha para croche nº 2 - 1,5			
73	20	pares	Agulha para trico nº 4			
74	20	pares	Agulha para trico nº 6			
75	20	Unid.	Agulhas de metal para crochê nº 03 emborrachado			
76	20	Unid.	Agulhas de metal para crochê nº 04 emborrachado			
77	80	Unid.	Agulha de Mão nº 08 Para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc.			
<b>Total do Lote</b>						



**LOTE 8**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
78	300	Metro	Flanela lisa 100% algodão na cor branca (largura 1,60 m)			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 9**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
79	100	Metro	Tecido de 100% algodão para confecção de edredom estampa infantil feminina largura 1,40m			
80	100	Metro	Tecido de 100% algodão para confecção de edredom estampa infantil masculina largura 1,40m			
81	20	Metro	Tecido xadrez para bordar 100% algodão, 1,40 m de largura na cor preto			
82	20	Metro	Tecido xadrez para bordar 100% algodão 1,40 m de largura na cor amarelo			
83	600	Metro	Tecido algodão cru - 1,60 largura.			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 10**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
84	1.000	Metros	Tecido para guardanapo 100% algodão alvejado extra grosso.			
85	1.000	Metros	Tecido para guardanapo 100% algodão alvejado.			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 11**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
86	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor branca			
87	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor bege			
88	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor creme			
89	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor amarelo claro			
90	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor amarelo ouro			
91	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor azul claro			
92	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor azul oceano			
93	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor lilás paiva			
94	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor laranja			
95	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor roxo paiva			



96	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor pele			
97	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa poente			
98	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa pêssego			
99	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor rosa claro			
100	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vermelho noel			
101	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor caramelo			
102	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor marrom			
103	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vermelho coleira			
104	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor vinho			
105	20	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor preto			
106	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde abacate			
107	30	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde musgo			
108	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor verde oliva			
109	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura na cor cenoura			
110	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa vermelho com bola preta			
111	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa azul com bola branca			
112	10	Metros	Feltro de 1,40 m de largura c/ estampa nuvens			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 12**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
113	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor verde com bolinha branca com 1,50 m de largura			
114	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor preto com bolinha branca com 1,50 m de largura			
115	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor vermelho com bolinha branca com 1,50 m de largura			
116	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor amarela com bolinha preta com 1,50 m de largura			
117	4	M	Tecido tricoline estampado poá pequeno na cor vermelho com bolinha preta com 1,50m de largura			
118	4	M	Tecido Tricoline Estampado Corujas - 1,50m de Largura			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 13**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
------	-----	------	-----------	----------------	----------	----------



119	250	Metro	Tecido para fraldas na cor branca com faixa para pintar - largura de 0,80 m			
120	100	Metro	Tecido para fraldas na cor estampado feminino - largura de 0,80 m			
121	100	Metro	Tecido para fraldas na cor estampado masculino - largura de 0,80 m			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 14**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
122	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor vermelha			
123	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor azul escuro			
124	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor rosa			
125	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor verde mar			
126	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor lilás			
127	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor estampados diversos			
128	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor vermelho com bolinhas brancas			
129	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor preto com bolinhas brancas			
130	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor marrom			
131	5	Pç	Viés largo em algodão com 20 m de largura e 35 mm na cor verde escuro			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 15**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
132	2	Pct	Papel vegetal para copiar e/ou desenhar trabalhos em geral; características: papel translucido, perfeitamente liso; medidas do papel A-4 21 x 29,7 cm - pct com 50 folhas			
133	1	Pct	papel carbono para risco em tecido formato 44x66 cm cor vermelha -pacote com 100 folhas			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 16**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
------	-----	------	-----------	----------------	----------	----------





134	10	Pct	Elástico chato 7 mm nº12 - com 10 mts			
135	10	Pct	Elástico chato 6 mm nº10 - com 10 mts			
<b>Total do Lote</b>						

<b>LOTE 17</b>						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
136	36	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor flamingo 37 ml			
137	36	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor uva 37 ml			
138	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor salmão bebê 37 ml			
139	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor rosa inglesa 37 ml			
140	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor siena natural 37 ml			
141	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor berinjela 37 ml			
142	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor amarelo pele 37 ml			
143	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor goiaba queimada 37 ml			
144	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor rústico 37 ml			
145	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul cerúleo 37 ml			
146	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul cobalto 37 ml			
147	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor camurça 37 ml			
148	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor cappuccino 37 ml			
149	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor lavanda 37 ml			
150	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor tangerina 37 ml			
151	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor caqui 37 ml			
152	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor palha 37 ml			
153	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor verde seco 37 ml			
154	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor verde kiwi 37 ml			
155	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor castanho claro 37 ml			
156	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor cinza chumbo 37 ml			
157	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor azul turquesa 37 ml			
158	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor magenta 37 ml			
159	12	unid.	Tinta para tecido pintura têxtil na cor areia 37 ml			
<b>Total do Lote</b>						



**LOTE 18**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
160	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor vermelha			
161	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor verde			
162	15	Tb	Tinta dimensional 3 D glitter 35 ml na cor branco			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 19**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
163	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 02			
164	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 04			
165	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 06			
166	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 08			
167	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 10			
168	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 14			
169	36	Unid	Pincéis chato para tecido nº 18			
170	15	Unid	Pincéis filete para tecido nº 00			
171	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº0			
172	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº00			
173	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº2			
174	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº4			
175	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº6			
176	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº8			
177	30	un	Rolinho de espuma para pintura - 5 cm largura			
178	15	Unid	Pincel pituá redondo cabo vermelho cerdas alaranjadas para stêncil nº000			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 20**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
179	20	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si-branca			



180	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>preta</b>			
181	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>vermelho vivo</b>			
182	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>palha</b>			
183	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>verde folha</b>			
184	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>verde musgo</b>			
185	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>verde pinheiro</b>			
186	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>laranja</b>			
187	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>rosa bebe</b>			
188	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>rosa escuro</b>			
189	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>pink</b>			
190	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si-areia			
191	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>lilás</b>			
192	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>amarelo claro</b>			
193	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>marrom</b>			
194	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>tabaco</b>			
195	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>ocre</b>			
196	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul turquesa</b>			
197	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul arinho</b>			
198	10	Unid.	Tinta fosca para artesanato 100ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>azul claro</b>			
199	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>amarelo ouro</b>			
200	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina			



			PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>vermelho escarlate</b>			
201	4	Unid	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si - <b>vermelho natal</b>			
202	4	Unid	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>purpura</b>			
203	4	Unid	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>verde oliva</b>			
204	4	Unid.	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>lavanda</b>			
205	4	Unid	Tinta fosca para artesanato 250ml a base de resina PVA, atóxica em cores missíveis ente si- <b>violeta</b>			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 21**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
206	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 6, 6mm - Pacote c/ 500G cor perola			
207	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 8, 8mm - Pacote c/ 500G cor perola			
208	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 10, 10mm - Pacote c/ 500G cor perola			
209	2	Pct	Meia Perola ABS Sem Furo nº 12, 12mm - Pacote c/ 500G cor perola			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 22**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
210	10	Unid.	Termolina leitosa (500 ml) - Composição: Resina, água e conservante.			
211	5	Unid.	Verniz vitral fosco transparente 100 ml -Resina alquídica, solvente, carga e corantes.			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 23**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
212	10	Unid.	Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintadoIndicado para Costura Profissional e Alfaiataria.			
213	5	Unid.	Tesoura para picotar profissional. Cabo emborrachado. Medida Peça: A.L.P 1X6X23. Lâmina em aço			
<b>Total do Lote</b>						



**LOTE 24**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
214	10	Unid.	Cola branca PVA frasco com 500 g- Composição: Poliacetado de vinila, álcool polivinílico, aditivos e água.			
215	10	caix	Cola adesiva instantânea nº2-Adesivo de média viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. Para uso geral, tendo como característica uma colagem rápida.Composição: Etil-2 Cianoacrilato - 20 gr uni; caixa com 10 unidades			
<b>Total do Lote</b>						

**LOTE 25**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca / Modelo	VI Unit.	VI Total
216	5	Unid.	Silicone incolor 50 g-Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo.			
<b>Total do Lote</b>						

**DECLARAÇÃO**

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos atendem todas as especificações exigidas no edital e as normas técnicas, de acordo com o código nacional de transitio.
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

*Número de CNPJ*





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu ..... (nome completo), RG nº. ...., representante legal da ..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. ...., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 046/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ( ).*

....., ..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG nº.....



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ  
ou CPF sob o nº .. ..... por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V  
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

....., ..... de ..... de 2018.

Nome e assinatura do representante

RG nº .....



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** ....., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº .....), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº .....), com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----;

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2018, da Prefeitura do Município de Angatuba, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2018

Outorgante



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2066 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 046/2018, realizada pela Prefeitura do Município de Angatuba.

....., ..... de ..... de 2018

.....  
(representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**“DECLARAÇÃO”**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Angatuba, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

At. – PREGOEIRO OFICIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ tem disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Presencial nº 046/2018 e Processo nº 095/2018, para a prestação do serviço no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante

RG n.º: